



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE

PORTARIA (IEDS) Nº 1 / 2022 - IEDS (11.29)

Nº do Protocolo: 23479.012375/2022-15

Marabá-PA, 02 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 019/2022-IEDS/UNIFESSPA

A DIRETORA-ADJUNTA do Instituto de Estudo em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unifesspa, **Profa. Dra. REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 0690/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0691/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado: *?As Comunidades Indígenas Apinagés Foram Contra ou a Favor da Criação de um Estado Nativo no Passado Remoto??*, coordenado pelo **Prof. Dr. Heraldo Elias de Moura Montarroyos**, a ser desenvolvido no período de janeiro a dezembro de 2022, com alocação de carga horária de 10 horas semanais.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 18:11)

REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA

DIRETOR-ADJUNTO

Matrícula: 1534063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2022**, tipo: **PORTARIA (IEDS)**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação:
fd841213bf